

ISSN 1646-7027

# Loures

## MUNICIPAL

BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS

Número 2  
20 de Janeiro de 2010

### SUMÁRIO

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Pág. 5

**UNIDADES ORGÂNICAS**  
Pág. 18

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES



**Loures** MUNICIPAL

BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS

**DIRECTOR: Presidente da Câmara Municipal de Loures,  
Eng.º. Carlos Alberto Dias Teixeira**

**PERIODICIDADE:** Quinzenal

**PROPRIEDADE:** Município de Loures

**EDIÇÃO ELECTRÓNICA**

**DEPÓSITO LEGAL n.º 148950/00**

**ISSN 1646-7027**

**COORDENAÇÃO, ELABORAÇÃO, LAYOUT E PAGINAÇÃO**

**GABINETE LOURES MUNICIPAL**



Toda a correspondência relativa a  
LOURES MUNICIPAL  
deve ser dirigida a

**CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES**

**LOURES MUNICIPAL  
BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS**

**RUA MANUEL AUGUSTO PACHECO, 6 - 4º  
2674 - 501 LOURES**

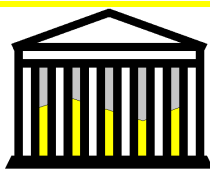
**TELEFONE: 21 983 89 64 FAX: 21 982 34 88**

**<http://www.cm-loures.pt>  
e-mail: [loures.municipal@cm-loures.pt](mailto:loures.municipal@cm-loures.pt)**

# ÍNDICE



|   | <b>Pág.</b> |
|---|-------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL</b><br><b>2.ª Reunião Ordinária</b> | <b>5</b>    |
| <br>  |             |
| <b>UNIDADES ORGÂNICAS</b>                               | <b>18</b>   |
| <b>Licenciamentos</b>                                   | <b>18</b>   |
| <b>Fiscalização Municipal</b>                           | <b>18</b>   |
| <br>  |             |
| <b>ANÚNCIOS - Súmula</b>                                | <b>21</b>   |
| <br>  |             |
| <b>ANEXO</b>  | <b>23</b>   |
| <b>Proposta n.º 45/2010 – Anexos I, II e III</b>        |             |



**CÂMARA  
MUNICIPAL**

## DELIBERAÇÕES

### 2.ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de Janeiro de 2010

#### APROVAÇÃO DE ACTAS

Projecto de Acta da 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Loures, realizada em 6 de Janeiro de 2010.

*(Aprovado por maioria)*

Projecto de Acta da 23.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Loures, realizada em 23 de Dezembro de 2009.

*(Aprovado por maioria)*

#### GESTÃO FINANCEIRA E PLANEAMENTO

Proposta de autorização para realização de consulta tendente à contracção de empréstimo, no montante de € 39.000.000,00, destinado a investimentos municipais da Câmara Municipal de Loures e Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Loures.

#### PROPOSTA n.º 45/2010

Considerando que:

- Houve um decréscimo da receita proveniente dos impostos directos e indirectos, condicionando a capacidade de investimento.
- Os investimentos necessários a realizar não poderão deixar de ser efectuados pelas repercussões económicas e sociais, que implicam para as populações do Município.
- Os investimentos decorrerão no quadriénio 2010 a 2013, na prossecução de projectos já incrementados no mandato anterior.

- O empréstimo será distribuído da seguinte forma:
  - € 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de euros) Câmara Municipal de Loures
  - € 5.000.000,00 (cinco milhões de euros) Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Loures
- Os investimentos discriminados constam dos quadros que se apresentam como Anexo I.
- A contracção do empréstimo terá o prazo global de 20 anos, com um período utilização/libertação de 36 meses e um período de carência de 3 anos.
- Os convites para apresentação de propostas serão realizados às instituições financeiras que se encontram descritas no Anexo II.
- A contracção do empréstimo enquadra-se nos limites de endividamento de médio e longo prazo estabelecidos nos artigos 37.º, 38.º e 39.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais) no que concerne a 2009 (€ 53.125.745,30) e na previsão para 2010 (€ 44.195.746,18), que consta no Anexo III.

Tenho a honra de propor:

Que, nos termos da alínea a), do n.º 6 do artigo 64.º e alínea d) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, seja autorizada a consulta para contracção do empréstimo de € 39.000.000,00 (trinta e nove milhões de euros), a 20 anos, para investimentos municipais da Câmara Municipal de Loures e Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Loures.

Loures, 15 de Janeiro de 2010

O Presidente

(a) *Carlos Teixeira*

*(Aprovada por maioria)*

**NOTA DA REDACÇÃO:** Os Anexos I, II e III referidos na Proposta n.º 45/2010 supra encontram-se disponibilizados, na íntegra, nas páginas finais da presente edição.

**Alteração ao Regulamento de Taxas  
do Município de Loures****Complexo Crematório de Camarate**

Proposta de aprovação de alteração ao Regulamento de Taxas do Município de Loures.

**PROPOSTA n.º 44/2010**

Considerando que:

1. Urge colocar em funcionamento o Complexo Crematório do Cemitério Municipal de Camarate;
2. Já se encontra aprovada e devidamente publicada a alteração ao Regulamento dos Cemitérios Municipais;
3. Por essa razão há necessidade de contemplar no Regulamento de Taxas Municipais as taxas respeitantes à cremação e à prestação dos serviços inerentes.

Tenho a honra de propor a esta Câmara a aprovação da alteração ao Regulamento de Taxas Municipais de acordo com a proposta apresentada pelo respectivo grupo de trabalho, com exclusão da taxa respeitante à deposição em roseiral, que deverá ficar suspensa por necessidade de facultar um local que seja alternativa condigna para a deposição de cinzas.

Mais se propõe que após aprovação em reunião de Câmara seja a presente proposta enviada à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.

Loures, 11 de Janeiro de 2010

O Vereador do Ambiente

(a) *Ricardo Lima*

**Alteração ao Regulamento de Taxas  
do Município de Loures**

I - Introdução, no corpo do Regulamento, Capítulo XI "Cemitérios Municipais", de um novo artigo com a seguinte redacção:

**Artigo 119.º - A Cremação**

- 1- A cremação das realidades que se seguem está sujeita ao pagamento, pelo requerente, no momento da apresentação do requerimento, das seguintes taxas:
  - a) cadáver não inumado, por cadáver - € 121,00
  - b) cadáver exumado, por cadáver - € 250,00
  - c) ossada, feto morto e peças anatómicas, por ossada, feto ou peça anatómica - € 75,00
  - d) Indigente - isento
- 2- O depósito transitório de caixões está sujeito ao pagamento, pelo requerente, no momento da apresentação da pretensão, da taxa de € 0,30, por hora e caixão.
- 3- A guarda de cinzas está sujeita ao pagamento, pelo requerente, no momento da entrega das cinzas, da taxa de € 0,90, por hora.
- 4- *A deposição em roseiral está sujeita ao pagamento, pelo requerente, no momento da apresentação do requerimento, da taxa de € 81,00.*

II - Introdução no final do Anexo I "pressupostos da fundamentação", da seguinte fundamentação económico-financeira:

- Documentos de gestão considerados para cálculo das taxas a praticar no Complexo Crematório do Cemitério Municipal de Camarate;
- Balancete analítico por centros de custos de Janeiro a Dezembro à data de 31/12/2007;
- Demonstração de resultados por funções a 31/12/2007;
- Protocolo de delegação de competências nas Juntas de Freguesia;
- Relatório de gestão 2008;
- Orçamento e opções do Plano 2009;
- Anuário Estatístico da Região de Lisboa (I.N.E.).

III- Introdução no Anexo I Capítulo XI "Cemitérios Municipais", da seguinte fundamentação económico-financeira:

a) Introdução no ponto 3 da seguinte redacção:  
Investimentos na área dos cemitérios inscritos nas Opções do Plano para 2009 (consta da 4.<sup>a</sup>

alteração ao Orçamento e Opções do Plano 2009-2012 aprovado pelo órgão executivo em 12 de Março de 2009).

b) Introdução no quadro referente à fórmula de cálculo do valor das taxas do seguinte quadro:

| Artigos  | Custos Totais/função/acto /actividade | Investimento | Tempo Médio | Benefício auferido pelo Particular | Critério Incentivo/desincentivo | Valor da Taxa |
|--|---------------------------------------|--------------|-------------|------------------------------------|---------------------------------|---------------|
|  | Ct                                    | PPI          | V           | $\mu$                              | $\beta$                         | €             |
| Capítulo XI<br>Artigo 119. <sup>a</sup> A<br>N.º 1 |                                       |              |             |                                    |                                 |               |
| a)   | 3,60                                  | 5,46         | 10          | 1,3362                             |                                 | 121,00        |
| b)   | 3,60                                  | 5,46         | 15          | 1,8405                             |                                 | 250,00        |
| c)   | 3,60                                  | 5,46         | 5           | 1,6565                             |                                 | 75,00         |
| N.º 2  | 3,60                                  | 5,46         | 5           | 0,0066                             |                                 | 0,30          |
| N.º 3  | 3,37                                  | 0,00         | 5           | 0,0533                             |                                 | 0,90          |
| N.º 4  | 3,37                                  | 0,00         | 5           | 4,8009                             |                                 | 81,00         |

IV- Introdução no final do Anexo I “Fundamento isenções/reduções”, do seguinte texto:

“Isenção prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 119.º A, visa viabilizar o acesso ao crematório a pessoas muito pobres, bem como para prevenir a saturação das unidades cemiteriais existentes.”

V- Introdução do ponto 10 no Anexo II, Capítulo XI “Cemitérios Municipais”, da seguinte fundamentação económico-financeira:

#### 10 Complexo Crematório

10.1 Características do Cemitério Municipal de Camarate:

- 3,9 hectares
- Serve 7 Freguesias [Bobadela, Moscavide, Portela, Prior Velho, Sacavém, Santo António dos Cavaleiros, S. João da Talha] e, com excepções, qualquer freguesia do Município que o solicite, bem como a Grande Área Metropolitana de Lisboa
- 44 Talhões
- 3255 Sepulturas temporárias (térreas)
- 57 sepulturas temporárias de menores (térreas)
- Não existem sepulturas perpétuas
- 210 células ossários em diversos jazigos municipais
- Não existem jazigos particulares
- 1 espaço concessionado ao ramo florista
- Crematório
- Recordatório
- Roseiral

#### 10.2 Trabalhadores

- 1 coordenador
- 2 assistentes técnicos
- 3 operacionais

#### 10.3 Tarefas

##### Cremação

- A recolha do cadáver em caixão adequado e de recipiente onde serão posteriormente depositadas as cinzas resultantes da cremação do corpo;
- A introdução dos dados solicitados pelo computador, antecedendo a cremação;
- A cremação propriamente dita no forno crematório;
- A recolha das cinzas do forno e a sua preparação no equipamento auxiliar (mais propriamente a cabina de separação de cinzas e o pulverizador);
- A colocação das cinzas preparadas no recipiente correspondente;
- A entrega dos mesmos com as cinzas.

#### 10.4 Serviços Administrativos

[Devem ser realizados na secretaria do complexo crematório sedeada no Cemitério Municipal de Camarate]

##### 10.4.1 Funeral/Cremação

- Atendimento das funerárias
- Marcação da cremação
- Atendimento telefónico
- Recepção do funeral

- Colocação dos editais
- Abertura dos processos de cremação
- Gestão dos processos de cremação em suporte de papel e digitalmente
- Confirmação de todos os elementos necessários para os diversos actos ex:
  - Requerimento de quem detém legitimidade
  - Certidão do Assento de Óbito
  - Documento de identificação do falecido
  - Cartão de eleitor
  - Cartão de contribuinte

- Actualização do livro de registos
- Elaboração da folha de receita
- Gestão de diversos requerimentos
- Elaboração das folhas de registo de assiduidade do pessoal
- Cobrança das taxas
- Actualização e gestão da base de dados informática (aplicação da gestão do complexo crematório)

#### 10.4.2 Arquivo

- Gestão dos processos de cremação
- Gestão do livro de registo
- Gestão das cópias digitais das bases de dados

#### 10.5 Actos administrativos

##### Cremação

Agência > Junta de Freguesia (requerimento/licença) > Secretaria cemiterial

[Tarefas Administrativas]:

- Confirmação recenseamento
- Assinatura do responsável do Pelouro
- Actualização da base de dados
- Contactos para a agência funerária e cemitério
- Análise dos relatórios das emissões atmosféricas do forno
- Análise do relatório das operações realizadas pela empresa

A agência levanta a factura definitiva na tesouraria > entrega na secretaria do complexo crematório

#### 10.6 Manutenção

- Equipamentos
- Espaço
- Recordatório
- Roseiral

#### 10.7 Fardamento e EPI's

- Casaco
- Camisola
- Camisa
- Pólo
- Calças
- Luvas médicas

#### 10.8 Equipamentos

- Câmaras frigoríficas de 4 espaços
- Câmara de separação de cinzas
- Forno crematório +ventilador
- Triturador de cinzas

#### 10.9 Diversos dados

##### Crematório

Em Portugal os valores são:

Gás natural - € 0,60 / m<sup>3</sup>

Electricidade - € 0,11 / kw hr

Para estes consumos utilizamos um estudo efectuado num forno crematório londrino, Shelton (baseado em 30 cremações por semana) e trabalhando aproximadamente 10 para executar 6 cremações os consumos são:

Consumo de gás inscrito em folhas de dados - 110,70 m<sup>3</sup>

Consumo de electricidade crematório e ventilador - 90 kW hr

***(Aprovada por maioria)***

***Esta deliberação carece de aprovação pela Assembleia Municipal***

## PATRIMÓNIO MUNICIPAL

Proposta de aceitação de doação de bem móvel ao Jardim-de-Infância da Quinta de São José, Sacavém.

### PROPOSTA n.º 31/2010

Considerando que:

Foi entregue o bem móvel seguidamente identificado ao Jardim-de-Infância da Quinta de S. José, Sacavém:

**Designação do bem:** Lupa binocular

**Marca:** Motic

**Modelo:** ST-30C-2L00

**Número de Série:** 50854523

**Identificação do doador:** Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica

**Aquisição do bem – data:** 17/03/2009

**Valor unitário (com IVA):** € 210,60

**Compartimento em que se encontra o bem:** JI da Quinta de S. José, Sacavém

**Unidade Orgânica responsável pelo bem:** DGRE

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, delibere aceitar a doação dos bens móveis em causa.

Loures, 30 de Dezembro de 2009

A Vereadora do Departamento  
Administrativo/DPM

(a) *Emília de Figueiredo*

**(Aprovada por unanimidade)**

## APROVISIONAMENTO

**Processo n.º 33116/DA/09**

**Concurso público para aluguer operacional de viaturas**

Proposta de revogação das deliberações havidas em sede de Câmara Municipal, na 16.ª Reunião Ordinária e na 17.ª Reunião Ordinária, realizadas em 19 de Agosto de 2009 e 9 de Setembro de 2009, respectivamente.

## PROPOSTA n.º 26/2010

Considerando que:

- 1- Nas reuniões do Executivo Municipal datadas do dia dezanove de Agosto e nove de Setembro de dois mil e nove, e de acordo com a proposta n.º 583/2009 rectificada pela proposta n.º 731/2009 apresentadas, respectivamente, naquelas datas, foram aprovadas as peças do procedimento do tipo Concurso Público para Aquisição em regime de Aluguer Operacional, de 2 (duas) viaturas comercial misto, 1 (um) veículo ligeiro de transporte de deficientes, 2 (dois) veículos automóveis ligeiros de passageiros todo-o-terreno, com caixa de carga e 1 (um) veículo automóvel ligeiro de passageiros, procedimento esse que correu sob o n.º de processo 33116/DA/09;
- 2- No âmbito de tal concurso público não foi apresentada nenhuma proposta, pelo que o mesmo ficou deserto;
- 3- Deste modo, não tendo sido apresentada qualquer proposta, não há lugar a adjudicação, conforme previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º, do Código dos Contratos Públicos;
- 4- Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 80.º, do Código dos Contratos Públicos, a não adjudicação determina a revogação da decisão de contratar;
- 5- Pelo exposto, e em suma, há que revogar a decisão de contratar tomada no âmbito do aludido processo, em virtude da não adjudicação que decorre da não apresentação de qualquer proposta;
- 6- Esta proposta reflecte o teor da informação n.º 101/VP-DGU/ED, de 18/12/2009, do Sr. Vice-Presidente ... , nos termos da qual foi, conseqüentemente, e com a fundamentação aí aduzida, proposta solicitação aos serviços para a instrução de um novo procedimento concursal;
- 7- A Câmara Municipal é o órgão competente para deliberar a revogação da decisão de contratar inerente ao procedimento ora em apreço;
- 8- No âmbito da proposta n.º 583/2009, referida no ponto 1, foi proposto que a mesma fosse remetida à Assembleia Municipal com vista a uma deliberação de autorização da repartição

de encargos inerente ao contrato que se pretendia celebrar e que tal deliberação ainda não foi tomada;

- 9- Tal deliberação a ser agora tomada, se mostrará de inutilidade superveniente, por força do ora proposto à Câmara.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar:

- I. A revogação da decisão de contratar inerente ao procedimento que se desenvolveu sob o tipo de concurso público e que correu sob o n.º de processo 33116/DA/09, com vista à aquisição em regime de Aluguer Operacional, de 2 (duas) viaturas comercial misto, 1 (um) veículo ligeiro de transporte de deficientes, 2 (dois) veículos automóveis ligeiros de passageiros todo-o-terreno, com caixa de carga e 1 (um) veículo automóvel ligeiro de passageiros;
- II. Propõe-se, ainda, a remessa do presente assunto à reunião de Assembleia Municipal para conhecimento e para que seja dada sem efeito a proposta n.º 583/2009, referida no ponto 1 dos considerandos, na parte em que era solicitada à Assembleia a deliberação de autorização da respectiva repartição de encargos, por se mostrar de inutilidade superveniente, por força do ora proposto.

...

Município de Loures, 12 de Janeiro de 2010

O Vice-Presidente

(a) *João Pedro Domingues*

**(Aprovada por maioria)**

***Esta deliberação carece de aprovação pela Assembleia Municipal***

**Processos n.ºs 33117/DA/2009 e 33117-A/DA/2009**

**Concurso público para aquisição de 10 máquinas de obras e viaturas pesadas e para aquisição de financiamento através de locação financeira**

Proposta de revogação da deliberação havida em sede de Câmara Municipal, na 16.ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de Agosto de 2009.

## PROPOSTA n.º 27/2010

Considerando que:

- 1- Na reunião do Executivo Municipal, datada do dia dezanove de Agosto de dois mil e nove, em conformidade com a proposta n.º 582/2009, foram aprovadas as peças do procedimento do tipo Concurso Público para aquisição de dez máquinas de obras e viaturas pesadas, conforme se indica imediatamente a seguir, com retoma de 15 (quinze) viaturas pesadas e 10 (dez) máquinas de propriedade municipal:
  - a) 1 (uma) viatura pesada de carga com grua hidráulica;
  - b) 2 (dois) camiões com cisterna para lavagem de ruas;
  - c) 1 (um) empilhador;
  - d) 1 (uma) máquina escavadora giratória;
  - e) 2 (duas) retroescavadoras;
  - f) 1 (uma) retroescavadora;
  - g) 1 (uma) alfaia corta-canais;
  - h) 1 (um) dumper.
- 2- Na mesma reunião, e no âmbito da mesma proposta, foram também aprovadas as peças do procedimento do tipo Concurso Público para o respectivo financiamento através da celebração de um contrato de locação financeira, por um período de 60 (sessenta) meses, procedimentos esses que correram, respectivamente, sob os números de processo 33117/DA/09 e 33117-A/DA/09;
- 3- No âmbito do concurso público para o financiamento através da celebração de um contrato de locação financeira (33117-A/DA/09) não houve lugar à apresentação de quaisquer propostas;
- 4- Deste modo, não tendo sido apresentada qualquer proposta, não há lugar a adjudicação, conforme previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos;
- 5- No âmbito do concurso público para aquisição de dez máquinas de obras e viaturas pesadas, com retoma de 15 (quinze) viaturas pesadas e 10 (dez) máquinas de propriedade municipal (33117/DA/09), houve lugar à apresentação de propostas por parte de 3 (três) concorrentes;
- 6- De acordo com o teor da informação n.º 102/VP-DGU/ED, de 18/12/2009, do Sr. Vice-Presidente ... , é proposto revogar as decisões de contratar tomadas no âmbito dos aludidos

processos, ou seja, quer no âmbito da aquisição proposta, quer no processo de concurso público de financiamento através de locação financeira;

- 7- Quanto ao concurso público para aquisição de dez máquinas de obras e viaturas pesadas, com retoma de 15 (quinze) viaturas pesadas e 10 (dez) máquinas de propriedade municipal (33117/DA/09) a proposta de revogação da decisão de contratar assenta na consideração das novas circunstâncias de gestão da frota e no entendimento de que os pressupostos de base para a abertura e concretização da operação, estão hoje profundamente alterados e devem, por isso, ser reconsiderados;
- 8- No caso aludido imediatamente atrás, não haverá, pois, lugar a adjudicação, à luz do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, situação que se encontrava igualmente prevista na alínea d), do n.º 1, da cláusula 14.ª do Programa de Procedimento;
- 9- Não havendo lugar à adjudicação atrás referida, também neste caso deverá haver lugar à revogação da decisão de contratar;
- 10- Esta proposta reflecte, pois, o teor da informação sobredita, nos termos da qual foi, consequentemente, e com a fundamentação aí aduzida, proposta solicitação aos serviços para a instrução de novos procedimentos concursais;
- 11- A decisão de não adjudicação, bem como os respectivos fundamentos, deve ser notificada a todos os concorrentes;
- 12- A Câmara Municipal é o órgão competente para deliberar a revogação das decisões de contratar inerentes aos procedimentos ora em apreço;
- 13- No âmbito da proposta referida no ponto 1 foi proposto que a mesma fosse remetida à Assembleia Municipal com vista a uma deliberação de autorização da repartição de encargos inerente ao contrato que se pretendia celebrar e que tal deliberação ainda não foi tomada;
- 14- Tal deliberação a ser agora tomada, se mostrará de inutilidade superveniente, por força do ora proposto à Câmara.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar:

- I. A revogação da decisão de contratar inerente ao procedimento que se desenvolveu sob o tipo de concurso público e que correu sob o n.º de processo 33117/DA/09, com vista à aquisição de dez máquinas de obras e viaturas pesadas, com retoma de 15 (quinze) viaturas pesadas e 10 (dez) máquinas de propriedade municipal, consubstanciada nos factos acima descritos e tendo como fundamento o previsto no artigo 80.º conjugado com a alínea d), do n.º 1, do artigo 79.º, ambos do Código dos Contratos Públicos;
- II. A revogação da decisão de contratar inerente ao procedimento que se desenvolveu sob o tipo de concurso público e que correu sob o n.º de processo 33117-A/DA/09, com vista ao financiamento através da celebração de um contrato de locação financeira, consubstanciada no facto de não ter sido apresentada qualquer proposta no procedimento, tendo como fundamento o previsto no artigo 80.º conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º, ambos do Código dos Contratos Públicos;
- III. A notificação da decisão de não adjudicação a todos os concorrentes que apresentaram proposta no procedimento que correu sob o n.º de processo 33117/DA/09, acompanhada dos respectivos fundamentos;
- IV. A devolução aos concorrentes que apresentaram proposta do montante que comprovadamente pagaram ao Município para adquirirem as peças do procedimento;
- V. Propõe-se, ainda, a remessa do presente assunto à reunião de Assembleia Municipal para conhecimento e para que seja dada sem efeito a proposta n.º 582/2009, referida no ponto 1 dos considerandos, na parte em que era solicitada à Assembleia a deliberação de autorização da respectiva repartição de encargos, por se mostrar de inutilidade superveniente, por força do ora proposto.

...

Município de Loures, 12 de Janeiro de 2010

O Vice-Presidente

(a) *João Pedro Domingues*

**(Aprovada por maioria)**

***Esta deliberação carece de aprovação pela Assembleia Municipal***

## Processo n.º 34322/2010

### Concurso limitado, por prévia qualificação, para prestação de serviços de segurança e vigilância em instalações municipais, por lotes

Proposta de aprovação das peças do procedimento, de autorização para publicitação do concurso mediante anúncios no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia e de submissão a deliberação da Assembleia Municipal de pedido de autorização para repartição de encargos, no montante estimado de € 1.962.000,00, entre os anos económicos de 2010 e 2013, sendo o valor anual estimado em € 654.000,00.

### PROPOSTA n.º 30/2010

Considerando que:

- 1- De acordo com a informação proveniente da Divisão de Administração Geral, através da informação n.º 72/DAG, de 08-01-2010 (...), a 30 de Abril de 2010 cessam os contratos de prestação de serviços de vigilância e segurança em instalações municipais (lotes I, II e III), celebrados com as empresas Securitas, S.A. e Star, Companhia de Segurança Privada, S.A..
- 2- Pelas razões dela constantes, se afigura necessário instruir procedimento para a aquisição dos serviços que cessam a partir daquela data;
- 3- Ainda nos termos da supra aludida informação da Divisão de Administração Geral, a aquisição deverá ser instruída com vista à celebração de contrato para 3 (três) lotes de serviços, conforme listagem apresentada, por um período de 36 meses;
- 4- Com vista a materializar a dita solicitação da Divisão de Administração Geral, foram elaboradas as peças do procedimento para aquisição dos serviços;
- 5- Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos) bem como do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelos adjudicatários com a execução dos contratos a celebrar, se mostra adequado adoptar o procedimento do tipo concurso limitado por prévia qualificação, com anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, tudo em conformidade com o previsto no artigo 16.º n.º 1, alínea c), artigos 17.º e 20.º, n.º 1, alínea b), todos do Código dos Contratos Públicos.

O tipo de procedimento aquisitivo proposto visa assegurar, dada a duração e o valor estimado: em causa no(s) contrato(s), que o(s) adjudicatário(s) preenche(m), cumulativamente, requisitos técnicos e financeiros que garantam qualidade e o exacto e integral cumprimento dos serviços que vierem a ser contratados;

- 6- Das peças do procedimento ..., cuja aprovação se propõe, destaca-se o seguinte:
  - ❖ O valor económico estimado do contrato é de € 1.962.000,00 (um milhão e novecentos e sessenta e dois mil euros);
  - ❖ É estabelecido o Modelo Complexo, de Qualificação, previsto no artigo 181.º do Código dos Contratos Públicos;
  - ❖ O número de candidatos a qualificar será de 5 (cinco), salvo se os candidatos que preencham os requisitos mínimos de capacidade técnica e financeira forem em número inferior a cinco;
  - ❖ Fixação de um prazo de vigência do contrato a celebrar de 36 meses;
  - ❖ Opção pelo critério de adjudicação do mais baixo preço.
- 7- Se afigura necessário repartir o montante económico estimado do contrato de € 1.962.000,00 (um milhão e novecentos e sessenta e dois mil euros), correspondente aos encargos decorrentes do procedimento, de 2010 a 2013, este assunto carece de ser presente a reunião da Assembleia Municipal para a devida deliberação;
- 8- As regras processuais legalmente previstas para o tipo de procedimento ora proposto determinam prazos relativamente longos, designadamente para efeitos de apresentação de candidatura e de proposta e atendendo, ainda, às potenciais vicissitudes decorrentes de um procedimento aquisitivo, se mostra adequado propor à Câmara Municipal autorização para que se proceda à publicitação do concurso através dos respectivos anúncios no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, antes da deliberação da Assembleia Municipal quanto à autorização da repartição de encargos ora proposta.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar:

- A) As peças do procedimento em anexo com vista à celebração de contrato para aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança nas Instalações Municipais, por Lotes (Proposta para Autorização de Início e Tipo de Procedimento, Programa do Concurso e Caderno de Encargos);
- B) A autorização para que se proceda à publicitação do concurso através dos respectivos anúncios no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, antes da deliberação da Assembleia Municipal quanto à autorização da repartição de encargos ora proposta;
- C) A remessa do presente assunto a reunião de Assembleia Municipal para efeitos de autorização da repartição de encargos do montante total estimado de € 1.962.000,00 (um milhão e novecentos e sessenta e dois mil euros), entre os anos de 2010 e 2013, num valor anual estimado de € 654.000,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil euros), tendo em conta que a abertura de procedimento que constitua encargo orçamental em mais de um ano económico, ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através da locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efectivada sem prévia autorização do respectivo órgão deliberativo já que a despesa a realizar não está prevista para os anos seguintes nas grandes opções do plano, conforme disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 14.º do D.L. 18/2008, de 29 de Janeiro, que publica em anexo o Código dos Contratos Públicos e que mantém em vigor o artigo 22.º do D.L. n.º 197/99, de 8 de Junho.

...

Município de Loures, 12 de Janeiro de 2010

A Vereadora

(a) *Sónia Paixão*

**(Aprovada por unanimidade)**

**Esta deliberação carece de aprovação pela Assembleia Municipal**

## GESTÃO URBANÍSTICA, PLANEAMENTO E HABITAÇÃO

**Processo n.º 51.838/LA/L/N**

**Associação Luís Pereira da Mota**

Proposta de emissão de alvará de licença administrativa de loteamento e de obras de urbanização (loteamento em Rua Avelar Brotero, Loures), nos termos propostos pelos serviços.

**PROPOSTA n.º 32/2010**

Considerando:

a informação técnica e o meu despacho ... ,

tenho a honra de propor:

Que o presente processo seja remetido a Reunião de Câmara para deliberar o deferimento da licença de loteamento com obras de urbanização, referente ao processo n.º 51.838/LA/L/N, em nome de Associação Luís Pereira da Mota, sito na Rua Avelar Brotero - Freguesia de Loures.

...

Loures, 12 de Janeiro de 2010

O Vice-Presidente

(a) *João Pedro Domingues*

**(Aprovada por unanimidade)**

**Processo n.º 56.514/LA/L/N**

**Abílio da Costa Tomás Silva**

Proposta de aprovação de alteração ao alvará de loteamento n.º 4/76 (alteração ao nível do Lote 3 do loteamento em Portela das Maunças, Guerreiros, Freguesia de Loures), nos termos propostos pelos serviços.

**PROPOSTA n.º 33/2010**

Considerando:

a informação técnica e o meu despacho ... ,

tenho a honra de propor:

Que o presente processo seja remetido a Reunião de Câmara para deliberar a aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 4/76, referente ao processo n.º 56.514/LA/L/N, em nome de Abílio da Costa Tomás Silva, sito na EM 1306,

Portela das Maunças, Guerreiros – Freguesia de Loures.

...

Loures, 11 de Janeiro de 2010

O Vice-Presidente

(a) *João Pedro Domingues*

**(Aprovada por unanimidade)**

**Processo n.º 42.411/LA/L/N**

**Lisete Maria Luís Fernandes Dinis**

Proposta de homologação do auto de vistoria, de recepção provisória das obras de urbanização (alvará de licença de loteamento e de obras de urbanização n.º 06/2007 – Urbanização do Arneiro, Freguesia de Santo Antão do Tojal) e de redução da caução existente para o valor de € 15.155,43, nos termos propostos pelos serviços

**PROPOSTA n.º 34/2010**

Considerando:

a informação técnica e o meu despacho ... ,

tenho a honra de propor:

Que o presente processo seja remetido a Reunião de Câmara para deliberar a homologação do Auto de Vistoria, ..., recepção provisória das obras de urbanização e redução da caução nas condições indicadas ..., referente ao processo n.º 42.411/LA/L/N, em nome de Lisete Maria Luís Fernandes Dinis, localidade do Arneiro – Freguesia de Santo Antão do Tojal.

...

Loures, 28 de Dezembro de 2009

O Vice-Presidente

(a) *João Pedro Domingues*

**(Aprovada por unanimidade)**

## ISENÇÃO DE TAXAS

**Processo n.º 55.130/LA/E/PE**

**Centro Social Paroquial de Bobadela - IPSS**

Proposta de isenção do pagamento de taxas incidentes sobre construção de Creche e Jardim-de-Infância (Rua António Ferreira, Bobadela).

**PROPOSTA n.º 36/2010**

Considerando:

a informação técnica e o meu despacho ... ,

tenho a honra de propor:

Que o presente processo seja remetido a Reunião de Câmara para deliberar a aprovação do pedido de isenção do pagamento das taxas referentes ao processo n.º 55.130/LA/E/PE, em nome de Centro Social Paroquial de Bobadela, sito na Rua António Ferreira – Freguesia de Bobadela.

...

Loures, 7 de Janeiro de 2010

O Vice-Presidente

(a) *João Pedro Domingues*

**(Aprovada por unanimidade)**

**Processo n.º 50.885/AA/E/PE**

**Nuclisol – Jean Piaget – Associação para o Desenvolvimento da Criança, a Integração e a Solidariedade**

Proposta de isenção do pagamento de taxas incidentes sobre construção de equipamento social com valências de Creche, Jardim-de-Infância, ATL e Centro de Acolhimento para Crianças em Risco, no Bairro das Maroitas Norte, Freguesia de São João da Talha.

**PROPOSTA n.º 37/2010**

Considerando:

a informação técnica e o meu despacho ... ,

tenho a honra de propor:

Que o presente processo seja remetido a Reunião de Câmara para deliberar a isenção total ao pagamento das taxas inerentes ao processo n.º 50.885/AA/E/PE, em nome de NUCLISOL – Jean

Piaget, sito no Bairro Maroitas Norte – Freguesia de São João da Talha.

...

Loures, 7 de Janeiro de 2010

O Vice-Presidente

(a) *João Pedro Domingues*

**(Aprovada por unanimidade)**

#### **DIRECÇÃO DE PROJECTO DAS ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL**

#### **Associação de Proprietários do Bairro da Fraternidade**

Proposta de cedência de materiais (massas asfálticas quentes) para repavimentação de faixa de rodagem da Rua do Moinho, Bairro da Fraternidade, São João da Talha.

#### **PROPOSTA n.º 38/2010**

Considerando:

o registo E/142984/2009, a informação de 18.11.2009, e o meu Despacho de 25.11.2009,

tenho a honra de propor:

que o presente expediente seja remetido a Reunião de Câmara para deliberar sobre:

Cedência de materiais (massas asfálticas quentes) para a Rua do Moinho, Bairro da Fraternidade, freguesia de S. João da Talha.

...

Loures, 28 de Dezembro de 2009

O Vice-Presidente

(a) *João Pedro Domingues*

**(Aprovada por unanimidade)**

#### **PROTECÇÃO CIVIL**

Proposta de transferência de verbas para Associações de Bombeiros, para pagamento dos prémios de seguros de viaturas, no âmbito do PAAVB – Protocolo de Apoio ao Associativismo e Voluntariado em Bombeiros.

#### **PROPOSTA n.º 39/2010**

Considerando que:

No âmbito do Protocolo de Apoio ao Associativismo e Voluntariado em Bombeiros (PAAVB), estabelecido entre a Câmara Municipal e as 7 (sete) Associações de Bombeiros do Concelho (Sub-Programa I), a Câmara Municipal atribui subsídios a cada Associação para pagamento do seguro das viaturas de combate a incêndio e de duas viaturas de comando por Associação; às Associações de Loures e Sacavém o pagamento do seguro de dois veículos de apoio e três ambulâncias de socorro; às restantes Associações um veículo de apoio e duas ambulâncias de socorro; às Associações com área de intervenção fluvial o pagamento do seguro de uma embarcação.

Nestes termos, trimestralmente são apresentadas as verbas a atribuir a cada Associação, conforme documentação recebida.

Assim,

tenho a honra de propor:

para aprovação, a transferência de verbas, no valor de € 6.765,28, € 2.733,49, € 2.663,01 e € 4.674,29, às Associações de Bombeiros de Loures, Fanhões, Camarate e Sacavém, respectivamente:

Loures, 13 de Janeiro de 2010

O Presidente da Câmara

(a) *Carlos Alberto Dias Teixeira*

#### **A.H.B.V. Loures**

**Matrícula:** 61-63-JD

**Tipo:** Ambulância

**Valor de prémio:** € 1.033,31

**Matrícula:** 61-76-JD

**Tipo:** Ambulância

**Valor de prémio:** € 1.321,93

**Matrícula:** 97-HT-78  
**Tipo:** Incêndio  
**Valor de prémio:** € 4.410,04

**Total:** € 6.765,28

**A.H.B.V. Fanhões**

**Matrícula:** 79-BT-94  
**Tipo:** Ambulância  
**Valor de prémio:** € 1.814,00

**Matrícula:** 09-66-MH  
**Tipo:** Comando  
**Valor de prémio:** € 236,46

**Matrícula:** PG-99-70  
**Tipo:** Incêndio  
**Valor de prémio:** € 283,15

**Matrícula:** 99-42-RS  
**Tipo:** Incêndio  
**Valor de prémio:** € 399,88

**Total:** € 2.733,49

**A.H.B.V. Camarate**

**Matrícula:** UB-80-79  
**Tipo:** Incêndio  
**Valor de prémio:** € 354,07

**Matrícula:** 30-CI-80  
**Tipo:** Incêndio  
**Valor de prémio:** € 1.842,63

**Matrícula:** 41-39-FO  
**Tipo:** Incêndio  
**Valor de prémio:** € 249,03

**Matrícula:** 35-11-FO  
**Tipo:** Incêndio  
**Valor de prémio:** € 217,28

**Total:** € 2.663,01

**A.B.V. Sacavém**

**Matrícula:** 31-57-UL  
**Tipo:** Ambulância  
**Valor de prémio:** € 351,70

**Matrícula:** 31-60-UL  
**Tipo:** Ambulância  
**Valor de prémio:** € 351,70

**Matrícula:** 63-GL-43  
**Tipo:** Ambulância  
**Valor de prémio:** € 1.109,25

**Matrícula:** 04-89-FD  
**Tipo:** Incêndio  
**Valor de prémio:** € 441,11

**Matrícula:** 85-72-CS  
**Tipo:** Comando  
**Valor de prémio:** € 215,34

**Matrícula:** 47-00-JL  
**Tipo:** Incêndio  
**Valor de prémio:** € 150,33

**Matrícula:** 14-01-PJ  
**Tipo:** Incêndio  
**Valor de prémio:** € 150,33

**Matrícula:** 13-73-RH  
**Tipo:** Incêndio  
**Valor de prémio:** € 150,33

**Matrícula:** 18-34-ZC  
**Tipo:** Incêndio  
**Valor de prémio:** € 150,33

**Matrícula:** 18-49-ZC  
**Tipo:** Incêndio  
**Valor de prémio:** € 150,33

**Matrícula:** 59-47-QA  
**Tipo:** Incêndio  
**Valor de prémio:** € 215,34

**Matrícula:** IN-75-46  
**Tipo:** Incêndio  
**Valor de prémio:** € 150,33

**Matrícula:** 48-96-HH  
**Tipo:** Incêndio  
**Valor de prémio:** € 150,33

**Matrícula:** XH-24-26  
**Tipo:** Incêndio  
**Valor de prémio:** € 150,33

**Matrícula:** 70-49-BN  
**Tipo:** Incêndio  
**Valor de prémio:** € 150,33

**Matrícula:** CX-54-67  
**Tipo:** Incêndio  
**Valor de prémio:** € 150,33

**Matrícula:** CX-54-68  
**Tipo:** Incêndio  
**Valor de prémio:** € 150,33

**Matrícula:** GV-21-24  
**Tipo:** Incêndio  
**Valor de prémio:** € 150,33

**Matrícula:** RC-34-07  
**Tipo:** Incêndio  
**Valor de prémio:** € 185,89

**Total:** € 4.674,29

*(Aprovada por unanimidade)*

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS  
DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LOURES**

**Rectificação ao Orçamento de 2010**

**PROPOSTA n.º 43/2010**

**Declaração de rectificação  
ao Orçamento de 2010**

Na sequência da deliberação do Conselho de Administração, na 29.ª Reunião Ordinária, de 23 de Dezembro de 2009, junto envio, para os devidos efeitos, os originais da informação sobre o assunto referenciado em epígrafe.

O Presidente do Conselho de Administração

(a) *Carlos Teixeira*

Na rubrica 01.01.12 – Suplementos e Prémios

onde de lê «€ 24.810,00»

deve ler-se «€ 1,00»

Na rubrica 01.01.13.01 – Subsídio Refeição Pessoal dos Quadros

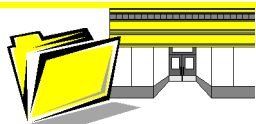
onde se lê «€ 1.107.701,00»

deve ler-se «€ 1.107.700,00»

Não se alterando em nada o valor total das “Despesas com Pessoal”.

*(Aprovada por maioria)*

## UNIDADES ORGÂNICAS



### LICENCIAMENTOS

**Processo n.º 2526/AS/96**  
**Alvará de licenciamento sanitário n.º 48/98**  
**Data de despacho:** 2009.09.08  
**Tipo de despacho:** Extinção do procedimento, ao abrigo do disposto no Artigo 111.º do Código do Procedimento Administrativo  
**Titular:** Luís Adriano Barreiro Abrantes  
**Local:** Rua do Redondo, 38-A  
Bairro do Grilo  
Camarate  
**Actividade:** Café



### FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

#### Resumo do relatório da actividade da Fiscalização Municipal

**Freguesia:** Apelação  
**Local:** Rua do Pinheiro, Lote 71  
Bairro das Areias Novo  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Processo n.º** PF/01-A/DJUR/FM/2010  
**Observações:** Exploração de estabelecimento de bebidas sem autorização de utilização

**Freguesia:** Apelação  
**Local:** Quinta da Fonte  
**Inf.** 29/DJUR/FM/RJ/FG  
**Observações:** Ocorrência de despejo de resíduos em espaço público

**Freguesia:** Bobadela  
**Local:** Praceta Sophia de Mello Breyner Andresen  
Quinta da Parreirinha  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Processo n.º** PF/04-A/DJUR/FM/2010  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** Bucelas  
**Local:** EN 116  
**Inf.** 79/DJUR/FM/DG/JS  
**Observações:** Deposição de resíduos

**Freguesia:** Bucelas  
**Local:** Quinta do Forte Velho  
**Inf.** 80/DJUR/FM/DG/JS  
**Observações:** Construção de aldeamento turístico –  
**Processo n.º** 56.281/IP/E/N

**Freguesia:** Camarate  
**Local:** Rua Maria Deolinda Gomes Ferreira  
Quinta de Santa Maria  
Bairro de S. José  
**Inf.** 24/DJUR/FM/AM  
**Observações:** Despejo de resíduos sólidos

**Freguesia:** Camarate  
**Local:** Praça 1.º de Maio, Lote 10  
E/2362/2010  
**Processo n.º** 01/FM/2010  
**Observações:** Deposição indevida de lixos no passeio

**Freguesia:** Camarate  
**Local:** Rua Maestro Lopes Graça, 18  
Bairro de Santo António  
E/87611/2009  
**Processo n.º** 171/FM/09  
**Observações:** Execução de limpeza de logradouro e desobstrução de vala de escoamento

**Freguesia:** Camarate  
**Local:** Rua A, junto ao eixo Norte/Sul  
Bairro da Boavista  
E/113950/2009  
**Observações:** Ocorrência de deposição esporádica de resíduos

**Freguesia:** Camarate  
**Local:** Rua Bartolomeu Dias, Lote 24.3  
Bairro CAR  
E/113413/2009  
**Processo n.º** 224/FM/09  
**Observações:** Existência de construção (anexo)

**Freguesia:** Loures  
**Local:** Rua Vasco da Gama, 25  
Infantado  
**Inf.** 45/DJUR/FM/EP/AP  
**Observações:** Verificação de conformidade de 2  
ascensores

**Freguesia:** Loures  
**Local:** Rua Combatentes do Ultramar, Vivenda  
Isaura, cave Esq.<sup>a</sup>  
Guerreiros  
E/159969/2009  
**Processo n.º** 301/FM/09  
**Observações:** Incómodo causado por canídeos

**Freguesia:** Portela  
**Local:** Praceta Almirante Reis, 4  
**Inf.** 70/DJUR/FM/LM/AB  
**Observações:** Verificação de conformidade de  
ascensores

**Freguesia:** Portela  
**Local:** Praceta Almirante Reis, 3  
**Inf.** 69/DJUR/FM/LM  
**Observações:** Verificação de conformidade de  
ascensores

**Freguesia:** Portela  
**Local:** Praceta Almirante Reis, 2  
**Inf.** 68/DJUR/FM/LM  
**Observações:** Verificação de conformidade de  
ascensores

**Freguesia:** Portela  
**Local:** Praceta Almirante Reis, 1  
**Inf.** 67/DJUR/FM/LM  
**Observações:** Verificação de conformidade de  
ascensores

**Freguesia:** S. João da Talha  
**Local:** Rua da Associação, junto à PT  
Bairro das Maroitas Norte  
**Inf.** 25/DJUR/FM/GM/LM  
**Observações:** Despejo de lixos no espaço público

**Freguesia:** S. João da Talha  
**Local:** Rua Padre Cruz, Lote 87-A  
Bairro da Castelhana  
**Tipo de diligência:** Embargo  
**Processo n.º** PF/244-A/DJUR/FM/2009  
**Observações:** Execução de telheiro com área  
aproximada de 30 m<sup>2</sup>, sem licença

**Freguesia:** S. João da Talha  
**Local:** Rua do Poço  
**Inf.** 77/DJUR/FM/GM/LM  
**Observações:** Colocação de manilha em barreira  
de protecção

**Freguesia:** S. João da Talha  
**Local:** Rua de São José, Lote 857  
Bairro da Fraternidade  
E/158590/2009  
**Observações:** Parecer para emissão de três  
licenças de exploração para máquinas eléctricas  
de diversão

**Freguesia:** S. João da Talha  
**Local:** Bairro da Castelhana  
**Inf.** 26/DJUR/FM/GM/LM  
**Observações:** Ocorrência de despejo de resíduos  
em espaço público

**Freguesia:** S. Julião do Tojal  
**Local:** Casal do Arneiro  
**Inf.** 83/DJUR/FM/AB/LM  
**Observações:** Construção de moradia unifamiliar  
**Processo n.º** 56.344/CP/E/N

**Freguesia:** S. Julião do Tojal  
**Local:** Bairro CAR  
Zambujal  
E/156915/2009/1  
**Observações:** Acção de levantamento dos  
agregados familiares

**Freguesia:** Sacavém  
**Local:** Rua Estado da Índia  
**Inf.** 27/DJUR/FM/AL  
**Observações:** Publicidade não licenciada em  
estabelecimento

**Freguesia:** Sacavém  
**Local:** Avenida Estado da Índia, 10  
**Inf.** 37/DJUR/FM/AL  
**Observações:** Publicidade em estabelecimento  
de venda e montagem de pneus

**Freguesia:** Sacavém  
**Local:** Rua Marechal Gomes da Costa, Lote 94  
Bairro de S. João das Areias  
**Inf.** 57/DJUR/FM/AL  
**Observações:** Verificação de publicidade em  
estabelecimento

**Freguesia:** Santa Iria de Azóia  
**Local:** Urbanização Courelas da Bica, Lote 10, loja A  
Bairro do Estacal Novo  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Processo n.º** PF/02-A/DJUR/FM/2010  
**Observações:** Abertura de um vão de janela e sua colocação, alterando o alçado posterior do edifício, em desacordo com o projecto aprovado

**Freguesia:** Santo António dos Cavaleiros  
**Local:** Rua José Afonso, 5  
Torres da Bela Vista  
**Inf.** 33/DJUR/FM/AP/EP  
**Observações:** Verificação da conformidade dos ascensores do prédio

**Freguesia:** Santo António dos Cavaleiros  
**Local:** Rua Adelaide Cabete, 2  
Torres da Bela Vista  
**Inf.** 34/DJUR/FM/AP/EP  
**Observações:** Verificação da conformidade dos ascensores do prédio

**Freguesia:** Santo António dos Cavaleiros  
**Local:** Rua Adelaide Cabete, 4  
Torres da Bela Vista  
**Inf.** 49/DJUR/FM/AP/EP  
**Observações:** Verificação da conformidade dos ascensores do prédio

**Freguesia:** Santo António dos Cavaleiros  
**Local:** Rua Adelaide Cabete, 6  
Torres da Bela Vista  
**Inf.** 50/DJUR/FM/AP/EP  
**Observações:** Verificação da conformidade dos ascensores do prédio

**Freguesia:** Santo António dos Cavaleiros  
**Local:** Rua José Afonso, edifício 5 – 10.º C  
Torres da Bela Vista  
E/159177/2009  
**Processo n.º** 300/FM/09  
**Observações:** Realização de obras de remodelação e conservação no interior de habitação

**Freguesia:** Santo António dos Cavaleiros  
**Local:** Bairro da Paradela  
**Inf.** 04/DJUR/FM/AP/EP  
**Observações:** Verificação da existência de revalidação de alvará, tendo em vista o licenciamento de construção n.º 16/98, de 07.08.2009

**Freguesia:** Unhos  
**Local:** Avenida das Forças Armadas, junto à Vivenda José Costa  
Catujal  
**Inf.** 59/DJUR/FM/FG  
**Observações:** RMAPOUEP – Ocupação da via pública com contentor

**Freguesia:** Unhos  
**Local:** Rua 25 de Abril, Lote 170  
Bairro das Queimadas  
E/110061/2009  
**Processo n.º** 210/FM/2009  
**Observações:** Remoção de resíduos existentes em parcela de terreno de domínio privado

**Freguesia:** Unhos  
**Local:** Estrada Militar (próximo de Cabeço da Agueira)  
**Inf.** 19/DJUR/FM/FG  
**Observações:** Ocorrência de despejo de resíduos sólidos urbanos no meio da artéria

#### **Projecto/Ações concluídas**

**Freguesia:** Fanhões  
**Local:** Rua Manuel da Silva, 4  
Ribas de Baixo  
**Tipo de diligência:** Edital  
E/1034/2010  
**Observações:** Auto de vistoria para no prazo de 90 dias procederem ao reforço dos parâmetros

**Freguesia:** S. João da Talha  
**Local:** Bairro das Maroitas e Cachoeiras  
**Tipo de diligência:** Edital  
E/156311/2009  
**Observações:** Rectificação ao Alvará de Loteamento n.º 09/2009 – **Processo n.º** 47.001/L/OR

**Freguesia:** S. Julião do Tojal  
**Local:** Escadinhas da Mina, 2  
Zambujal  
E/158655/2009  
**Observações:** Vistoria a imóvel degradado



## ANÚNCIOS

### CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES



#### AVISO n.º 1152/2010

Carlos Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Loures, nos termos do artigo 118.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e conforme deliberação da Câmara Municipal de Loures de 9 de Dezembro de 2009, determina a abertura da apreciação pública sobre o projecto de alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças em vigor no Município de Loures, que a seguir se publica.

O referido documento poderá ser consultado na Câmara Municipal de Loures, Praça da Liberdade, 2674-501 Loures, nos dias úteis entre as 09H00 e as 17H30, nas Juntas de Freguesia e na página da Internet da Câmara Municipal de Loures ([www.cm-loures.pt](http://www.cm-loures.pt)).

As eventuais sugestões devem ser formalizadas por escrito, referir expressamente o projecto de alteração ao Regulamento em causa, e dar entrada na Câmara Municipal de Loures, Departamento Administrativo, sito na Rua Frederico Tarré, n.º 5, r/c, 2670-453 Loures, até às 17h:30m do trigésimo dia útil contado a seguir à data da sua publicação no *Diário da República*.

Loures, 15 de Dezembro de 2009

O Presidente da Câmara,

(a) *Carlos Teixeira*

#### **Projecto de Alterações ao Regulamento Municipal de Taxas e Licenças**

A. Capítulo II - Administração Geral, artigo 17.º - Actos Administrativos:

Suprimir as alíneas b) e c), e consequente renumeração das alíneas seguintes;

Introdução do n.º 2, com a seguinte redacção:

“n.º 2 — O montante a cobrar pela componente municipal do serviço prestado no âmbito da emissão do certificado de cidadão da União Europeia e emissão de 2.ª via, nos termos da Lei

n.º 37/2006, de 9 de Agosto e da Portaria n.º 1637/2006, de 17 de Outubro, é de 50% sobre o valor da taxa fixada nos termos do artigo 3.º daquela Portaria.”

B. Anexo 1, Capítulo II - Administração Geral, artigo 17.º:

Suprimir as alíneas b) e c) do quadro relativo à fundamentação económica, e consequente renumeração das alíneas seguintes;

Introdução do seguinte texto no final do Capítulo em causa:

“A percentagem constante do n.º 2 do artigo 17.º do presente Regulamento tem a sua fundamentação económico-financeira no facto do custo total referente à prática dos actos administrativos ali contemplados, de acordo com as realidades constantes dos pontos 1 a 7 do presente Capítulo, ser superior ao estipulado pela Portaria n.º 1637/2006, de 17 de Outubro.”

C. A presente alteração do Regulamento de Taxas do Município de Loures entra em vigor quinze dias após a sua publicação no *Diário da República* e produz efeitos a partir de 11 de Outubro de 2009.

[Publicado na íntegra em *Diário da República*,  
2ª Série, n.º 11, de 18 de Janeiro de 2010]



#### AVISO n.º 1240/2010

#### **Concurso interno de acesso geral para provimento de cinco lugares para técnico de informática de grau 3, nível 1**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 11 de Dezembro de 2009, foram nomeados como Técnicos de Informática de Grau 3, Nível 1, Carlos Manuel Boto Gomes, Rui Fernando Cerveira Pedrosa Madeira, Patrocínia Maria Paixão Martins, Sandra Patrícia Freitas Miranda e Licínia Maria Costinha Múrias Miranda na sequência do concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura foi afixado no átrio dos Paços do Município no dia 6 de Julho de 2009.

Paços do Município de Loures,

15 de Dezembro de 2009

Por subdelegação de competências  
da Vereadora dos Recursos Humanos  
(Despacho 114/VSP de 09/11/2009)

o Director de Departamento

(a) *Carlos Santos*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*,  
2ª Série, n.º 12, de 19 de Janeiro de 2010]



**AVISO n.º 1241/2010**

Para os devidos efeitos, torna-se público que Pedro Miguel Araújo Guerreiro Teixeira, com a categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Loures, encontra-se desde 14 de Dezembro de 2009 nesta autarquia, em regime de mobilidade na categoria, nos termos do artigo 60.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

Paços do Município de Loures

21 de Dezembro de 2009

Por subdelegação de competências  
da Vereadora dos Recursos Humanos,

o Director do Departamento

(a) *Carlos Santos*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*,  
2ª Série, n.º 12, de 19 de Janeiro de 2010]



**PROPOSTA N.º 45/2010**

**ANEXOS**

| PPI | Descrição    | Valor do Investimento   | Valor financiado pelo Empréstimo | Cronograma do início da execução |      |      |      |  |
|-----|--------------|---|----------------------------------|----------------------------------|------|------|------|--|
|     |              |   |                                  | 2010                             | 2011 | 2012 | 2013 |  |
| DOM | 2010 I 15    | Centro Escolar Unhos - TIPO DREL - 4 SALAS EB1 + 2 SALAS JI             | € 1.600.000,00                   | € 1.600.000,00                   | x    |      |      |  |
|     | 2009 I 38    | Centro Escolar Camarate - TIPO DREL - 8 SALAS EB1 + 3 SALAS JI          | € 3.000.000,00                   | € 3.000.000,00                   | x    |      |      |  |
|     |              | Centro Escolar Frielas - TIPO DREL - 8 SALAS EB1 + 3 SALAS JI           | € 3.300.000,00                   | € 3.300.000,00                   |      |      | x    |  |
|     | 2006 I 23    | Centro Escolar Fernando Bulhões - TIPO DREL - 16 SALAS EB1 + 6 SALAS JI | € 5.000.000,00                   | € 5.000.000,00                   | x    |      |      |  |
|     | 2002 I 72    | Escola EB1 / JI do Fanqueiro - Salas de Actividades Extra Curriculares  | € 200.000,00                     | € 200.000,00                     | x    |      |      |  |
|     |              | Escola nº 4 S. João da Talha - Remodelação e Ampliação                  | € 530.000,00                     | € 530.000,00                     | x    |      |      |  |
|     | 2004 I 42    | Escola nº 5 Santa Iria de Azóia - Remodelação e Ampliação               | € 290.000,00                     | € 290.000,00                     | x    |      |      |  |
|     |              | Pavilhão Polidesportivo na EB 23 João Villaret                          | € 2.550.000,00                   | € 2.550.000,00                   | x    |      |      |  |
|     |              | Sintético Zambujalense  | € 350.000,00                     | € 350.000,00                     | x    |      |      |  |
|     |              | Sintético Prior Velho   | € 500.000,00                     | € 500.000,00                     |      |      | x    |  |
|     |              | Sintético Frielas   | € 500.000,00                     | € 500.000,00                     |      | x    |      |  |
|     |              | Sintéticos Sacavenense  | € 250.000,00                     | € 250.000,00                     |      | x    |      |  |
|     | 2002 I 91    | Iluminação pública  | € 1.280.000,00                   | € 1.280.000,00                   |      |      |      |  |
|     | 2002 I 119   | Asfaltamentos   | € 1.280.000,00                   | € 1.280.000,00                   |      |      |      |  |
|     | 2003 I 67    | Cemitério de Fanhões  | € 640.000,00                     | € 640.000,00                     | x    |      |      |  |
|     |              | Parque Infantil Belo Horizonte  | € 270.000,00                     | € 270.000,00                     | x    |      |      |  |
|     |              | Parque Infantil do Bairro das Adegas - Bobadela                         | € 150.000,00                     | € 150.000,00                     |      | x    |      |  |
|     |              | Parque Infantil Rua Ivone Silva   | € 120.000,00                     | € 120.000,00                     |      |      | x    |  |
|     |              | Parque Infantil 1º de Maio Manjoeira                                    | € 150.000,00                     | € 150.000,00                     |      |      | x    |  |
|     |              | Via T5 - 2ª fase  | € 3.000.000,00                   | € 3.000.000,00                   | x    |      |      |  |
|     | 2010 I 14    | Via T2 - Acesso ao Hospital   | € 3.000.000,00                   | € 3.000.000,00                   |      | x    |      |  |
|     |              | Julgados de paz   | € 250.000,00                     | € 250.000,00                     | x    |      |      |  |
|     | 2008 I 7     | Adaptação do Pavilhão Macau/DAE   | € 240.000,00                     | € 240.000,00                     |      | x    |      |  |
|     |              | Museu da Vinha e Vinho  | € 1.200.000,00                   | € 1.200.000,00                   | x    |      |      |  |
|     |              | Biblioteca de Sacavém   | € 2.500.000,00                   | € 2.500.000,00                   |      |      | x    |  |
|     |              | Edifício 4 Outubro - Remodelação - Sala da Memória da República         | € 925.000,00                     | € 925.000,00                     |      | x    |      |  |
|     |              | Polícia Municipal - Instalações   | € 925.000,00                     | € 925.000,00                     |      | x    |      |  |
|     | <b>TOTAL</b> |   | <b>€ 34.000.000,00</b>           | <b>€ 34.000.000,00</b>           |      |      |      |  |

**INVESTIMENTOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LOURES**

| PPI             | Descrição                                  | Valor do Investimento   | Valor financiado pelo Empréstimo | Cronograma do início de execução |      |      |      |  |
|-----------------|--|---|----------------------------------|----------------------------------|------|------|------|--|
|                 |  |   |                                  | 2010                             | 2011 | 2012 | 2013 |  |
| Água            | 11.01.06                                   | Reservatório da Amoreira (ZS)   | € 150.000,00                     | € 150.000,00                     | x    |      |      |  |
|                 | 11.01.15                                   | Reservatório de Caneças ZB e EE anexa   | € 100.000,00                     | € 100.000,00                     |      | x    |      |  |
|                 | 11.01.47                                   | Remodelação da rede de abastecimento a Odivelas   | € 270.000,00                     | € 270.000,00                     | x    |      |      |  |
|                 | 11.01.58                                   | Substituição das condutas de distribuição do B.º Codivel  | € 85.000,00                      | € 85.000,00                      | x    |      |      |  |
|                 | 11.01.62                                   | Substituição das condutas de distribuição do Olival Basto   | € 125.000,00                     | € 125.000,00                     | x    |      |      |  |
|                 | 11.02.11                                   | Reservatório de St.ª Maria  | € 380.000,00                     | € 380.000,00                     | x    |      |      |  |
|                 | 11.02.39                                   | Conduta elevatória de A-das-lebres  | € 35.000,00                      | € 35.000,00                      | x    |      |      |  |
|                 | 11.04.06                                   | Ampliação e Reforço da rede da zona alta Camarate   | € 220.000,00                     | € 220.000,00                     |      | x    |      |  |
|                 | 11.04.14                                   | Susbtituição da rede de distribuição de Camarate  | € 225.000,00                     | € 225.000,00                     |      | x    |      |  |
| 11.08.02        | Reforço de abastecimento a Bucelas         | € 700.000,00  | € 700.000,00                     |                                  | x    |      |      |  |
| Águas Residuais | 21.01.28                                   | Ligação dos esgotos domésticos do Bairro Vale Grande ao Bº Casal da Silveira  | € 80.000,00                      | € 80.000,00                      | x    |      |      |  |
|                 | 21.03.13                                   | Substituição de colectores na Portela na Rua Diogo Cão  | € 180.000,00                     | € 180.000,00                     | x    |      |      |  |
|                 | 21.03.24                                   | Erradicação de descargas da Ribeira do Prior Velho  | € 50.000,00                      | € 50.000,00                      | x    |      |      |  |
|                 | 21.03.25                                   | Substituição da Ribeira do Mocho em Camarate  | € 400.000,00                     | € 400.000,00                     | x    |      |      |  |
|                 | 21.04.02                                   | Substituição e construção e substituição de redes de drenagem de águas residuais e ramais domiciliários de águas residuais domésticos e pluviais no Concelho de Loures e Odivelas | € 450.000,00                     | € 450.000,00                     | x    |      |      |  |
|                 | 21.05.02                                   | Conclusão da rede doméstica na Chamboeira   | € 150.000,00                     | € 150.000,00                     | x    |      |      |  |
|                 |  | Hospital de Loures - EEE  | € 270.000,00                     | € 270.000,00                     | x    |      |      |  |
|                 | Hospital de Loures - Prolongamento de Rede | € 630.000,00  | € 630.000,00                     |                                  | x    |      |      |  |
| Drs             |  | Construção Modular - Vestiários   | € 500.000,00                     | € 500.000,00                     | x    |      |      |  |
| <b>TOTAL</b>    |  |   | <b>€ 5.000.000,00</b>            | <b>€ 5.000.000,00</b>            |      |      |      |  |

**Anexo II**  
**INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

|   |                                     |                              |
|---|-------------------------------------|------------------------------|
| • Deutsche Bank                         | • Millennium BCP                    | • Banco Espírito Santo (BES) |
| • Banco Português de Investimento (BPI) | • Banco Português de Negócios (BPN) | • Banco Santander Totta      |
| • Caixa de Crédito Agrícola de Loures   | • Caixa Geral de Depósitos (CGD)    | • Banco Popular              |

**Anexo III**  
**LIMITES DE ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL**

| APURAMENTO DA SITUAÇÃO DE ENDIVIDAMENTO NO FINAL DO 1º SEMESTRE 2009  |                |   |
|---|----------------|---|
| (€)   |                |   |
| Designação  | Montante       | Observações   |
| TOTAL ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO CURTO PRAZO  | 0,00           | (A) = Saldo credor conta 2311   |
| EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO NÃO AMORTIZADOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO EM CAUSA                                 |                | (B) = Saldo credor conta 2311 em 31 de Dezembro   |
| CAPITAL EM DíVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS MUNICÍPIO   | 46.359.530,52  | (C) = Saldo credor conta 2312   |
| TOTAL ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO MUNICÍPIO   | 30.995.180,36  | (D)   |
| CONTRIBUIÇÃO AM, SM E SEL PARA O ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS                               |                | (E) = Total das contribuições AM, SM e SEL para o endividamento bancário de médio e longo prazos* |
| CONTRIBUIÇÃO AM, SM E SEL PARA O ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO  |                | (F) = Total das contribuições AM, SM e SEL para o endividamento líquido*                          |
| CAPITAL EM DíVIDA DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS EXCEPCIONADOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL | -18.157.475,56 | (G)   |
| DÍVIDAS À EDP 1988  | 24.647.990,39  | (H)   |
| CAPITAL EM DíVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS A CONSIDERAR  | 0,00           | (I) = (C) + (E) - (G) + (B)   |
| ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO A CONSIDERAR  | 0,00           | (J) = (D) + (F) - (G) - (H)   |
| <b>Limites endividamento municipal (recapitulativo)</b>   |                |   |
| ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO  | 7.483.728,64   | (K)   |
| ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS   | 74.837.286,43  | (L)   |
| ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO   | 93.546.608,04  | (M)   |
| <b>Situação face aos limites</b>  |                |   |
| ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO  | Excesso        | (N) = Excesso, se (A) > (K); (N) = Margem, se (A) < (K)   |
|   | Margem         |   |
|   | 7.483.728,64   |   |
| ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS   | Excesso        | (O) = Excesso, se (I) > (L); (O) = Margem, se (I) < (L)   |
|   | Margem         |   |
|   | 53.125.746,30  |   |
| ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO   | Excesso        | (P) = Excesso, se (J) > (M); (P) = Margem, se (J) < (M)   |
|   | Margem         |   |
|   | 93.546.608,04  |   |

\* O valor deve corresponder ao somatório das contribuições das entidades inscritas no formulário AM, SM e SEL para este tipo de endividamento.

| PREVISÃO DO APURAMENTO DA SITUAÇÃO DE ENDIVIDAMENTO PARA 2010   |                |   |
|---|----------------|---|
| (€)   |                |   |
| Designação  | Montante       | Observações   |
| TOTAL ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO CURTO PRAZO  | 0,00           | (A) = Saldo credor conta 2311   |
| EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO NÃO AMORTIZADOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO EM CAUSA                                 |                | (B) = Saldo credor conta 2311 em 31 de Dezembro   |
| CAPITAL EM DíVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS MUNICÍPIO   | 50.776.477,92  | (C) = Saldo credor conta 2312   |
| TOTAL ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO MUNICÍPIO   | 45.415.044,65  | (D)   |
| CONTRIBUIÇÃO AM, SM E SEL PARA O ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS                               |                | (E) = Total das contribuições AM, SM e SEL para o endividamento bancário de médio e longo prazos* |
| CONTRIBUIÇÃO AM, SM E SEL PARA O ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO  |                | (F) = Total das contribuições AM, SM e SEL para o endividamento líquido*                          |
| CAPITAL EM DíVIDA DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS EXCEPCIONADOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL | -17.000.000,00 | (G)   |
| DÍVIDAS À EDP 1988  | 27.431.536,73  | (H)   |
| CAPITAL EM DíVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS A CONSIDERAR  | 0,00           | (I) = (C) + (E) - (G) + (B)   |
| ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO A CONSIDERAR  | 983.507,92     | (J) = (D) + (F) - (G) - (H)   |
| <b>Limites endividamento municipal (recapitulativo)</b>   |                |   |
| ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO  | 6.754.068,74   | (K)   |
| ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS   | 67.540.687,37  | (L)   |
| ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO   | 84.425.859,21  | (M)   |
| <b>Situação face aos limites</b>  |                |   |
| ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO  | Excesso        | (N) = Excesso, se (A) > (K); (N) = Margem, se (A) < (K)   |
|   | Margem         |   |
|   | 6.754.068,74   |   |
| ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS   | Excesso        | (O) = Excesso, se (I) > (L); (O) = Margem, se (I) < (L)   |
|   | Margem         |   |
|   | 44.195.746,18  |   |
| ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO   | Excesso        | (P) = Excesso, se (J) > (M); (P) = Margem, se (J) < (M)   |
|   | Margem         |   |
|   | 83.442.351,29  |   |

\* O valor deve corresponder ao somatório das contribuições das entidades inscritas no formulário AM, SM e SEL para este tipo de endividamento. Este valor é uma previsão pois o encerramento ainda não foi efetuado